



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.176

Referenda a **Provisão CEPE nº 25/2013** que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para realização de Doutorado.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 10.318/2010 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a **Provisão CEPE nº 25/2013** que suspendeu, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento integral da Prof.^a **Tatiana Alves Costa**, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CEPE nº 4.261, no período de 15 de março a 14 de setembro de 2013.

Art.2º Aprovar o afastamento integral da referida professora, para realização de pesquisas referentes ao seu Doutorado na Universidade de Sheffield, Inglaterra, no período de 15 de março a 14 de setembro de 2013, com ônus limitado para a UFOP, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

10 ABR 2013 / 020

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente